

JUSTIFICATIVA

PL 0038/2001

Submeto à essa Egrégia Casa, as razões que me levam a apresentar o presente Projeto de Lei, o qual considero de largo alcance social, urbanístico e principalmente, gerador de empregos e de renda para que a Municipalidade possa destinar as obras sociais.

Trata-se do uso e ocupação, dos espaços disponíveis debaixo das pontes e viadutos pertencente ao município, a título oneroso e mediante licitação pública, cuja arrecadação deverá reverter INTEGRALMENTE para finalidades que venham a atender a população mais carente desta Metrópole.

Os baixos dos nossos viadutos e pontes, hoje se encontram totalmente deteriorados, face a ocupação irregular, desordenada e desregrada, servindo de abrigo, na melhor das hipóteses, a alguns pobres sem teto, os quais através deste projeto deverão ser instalados prioritariamente, em casa populares, com as condições mínimas de conforto e dignidade humana. Essa é a mais inofensiva das ocupações desses espaços urbanos. A grande maioria se transformou em reduto de traficantes, ladrões e consumidores de crack e outras drogas, além de serem verdadeiros banheiros públicos a céu aberto, e, mais ainda, local para estupros contra mulheres e crianças, vítimas constantes de toda a sorte de violência.

Mas, senhoras e senhores, isso pode acabar do dia para a noite, caso meus ilustres pares me apoiem nesse primeiro passo, dos muitos que aqui darei, visando melhorar São Paulo da violência, das imensas divergências sociais, da falta de emprego e, porque não, no que couber cooperar com a genial "Operação Beleza" da nossa grande Prefeita.

Como trata-se da cessão dos espaços a título oneroso, deixará o Poder Público de arcar com os ônus da conservação e da manutenção daqueles locais, passando ainda a auferir renda para uso exclusivo de projetos sociais.

Lucrará, ainda o desempregado, pois as atividades a que o projeto se destina, como instalação de cafés, floriculturas, frutarias, livrarias, lanchonetes, gerarão, por certo, centenas de empregos, de impostos e de toda a sorte de divisas que o comércio legal desencadeia, inclusive a construção civil, pois deverão ser padronizados todos os locais, independente do tipo de atividade que venham a explorar.

Ganhará a cidade em todos os sentidos, incluindo a parte estética e urbanística, beneficiando diretamente o turismo.

Aproveito, ainda, o ensejo da recém-instalada CPI que irá investigar a cessão de áreas municipais, até então cedidas graciosamente, e que ocasionaram todo tipo de abusos em detrimento da população e envergonhando todo o Executivo.

Assim, vem este projeto à propósito, para demonstrar ao povo de São Paulo que essa nova legislatura veio para mudar. E para melhor. Os próprios da Prefeitura serão cedidos SOMENTE onerosamente e para fins sociais.

São essas as razões que me levam a apresentar a presente proposta, contando desde já, com a solidariedade e o apoio de todos que como eu, aqui estamos, porque queremos contribuir para a melhoria deste "país" chamado São Paulo, que a todos acolhe sem distinção de credo, raça, cor ou condição social, e que se encontram sob nossa responsabilidade porque em nós confiaram através de seus votos. A todos eles desejo corresponder a altura das minhas possibilidades, contando para tanto com a ajuda de todos.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Vereador